



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N. 115/61

Assunto: Resposta ao Requerimento
7/61, do vereador Sergio
Francisco Barguil.

Em 25 de março de 1961

ao Sr. Vereador interessado.

27/3/61
[Handwritten signature]

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de acusar o recebimento do ofício nº 26/61, que se fez acompanhar do Requerimento 7/61, de autoria do vereador Sergio Francisco Barguil, solicitando informamos se a municipalidade está concedendo o gozo de férias dos operários de acordo com a legislação trabalhista, ou seja 20 dias uteis por cada ano de serviço prestado.

Em resposta ao Requerimento 7/61, do ilustre vereador Sergio Francisco Barguil, este executivo honra-se de ser um fiel cumpridor não só da lei trabalhista, como de todas as leis a que estiver sujeita a atual administração.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Nelson Alves Bastos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Nesta